Mensagem nº 50/15

PROJETO DE LEI Nº 65/15
DOCUMENTO Nº 1266/15

Autoriza o Poder Executivo a premiar as Quadrilhas Juninas participantes do III Festival de Quadrilhas Juninas de São Vicente de 2015.
Proc. nº 21146/15

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder prêmios às Quadrilhas Juninas participantes do III Festival de Quadrilhas Juninas de São Vicente de 2015, no valor a seguir estabelecido:

1º lugar - R$ 3.000,00 (três mil reais)
2º lugar - R$ 2.000,00 (dois mil reais)
3º lugar - R$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *